



**DECRETO Nº 01, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS).**

MIGUEL JOÃO TURELLA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Charrua, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** São abertos créditos suplementares no montante de **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)** assim especificados:

| CRÉDITO SUPLEMENTAR        |                                                          |                  |
|----------------------------|----------------------------------------------------------|------------------|
| REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE |                                                          |                  |
| 01                         | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL                              |                  |
| 001                        | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL                              |                  |
| 01.031.0100                | PROGRAMA DE APOIO À GESTÃO LEGISLATIVA                   |                  |
| 01.031.0100.2001           | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL |                  |
| 501                        | Outros Recursos não Vinculados                           |                  |
| 0001                       | RECURSOS PRÓPRIOS                                        |                  |
| 005914 - 3.3.3.90.40       | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ  | 32.000,00        |
|                            | <b>TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>                      | <b>32.000,00</b> |

Valor total da suplementação **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).**

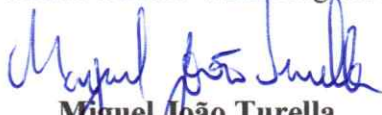
**Art. 2º.** Os créditos de que trata o artigo anterior serão cobertos com os seguintes recursos orçamentários:

| REDUÇÃO DE CRÉDITO         |                                                          |                  |
|----------------------------|----------------------------------------------------------|------------------|
| REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE |                                                          |                  |
| 01                         | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL                              |                  |
| 001                        | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL                              |                  |
| 01.031.0100                | PROGRAMA DE APOIO À GESTÃO LEGISLATIVA                   |                  |
| 01.031.0100.2001           | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL |                  |
| 501                        | Outros Recursos não Vinculados                           |                  |
| 0001                       | RECURSOS PRÓPRIOS                                        |                  |
| 005893 - 3.4.4.90.51       | OBRAS E INSTALAÇÕES                                      | 32.000,00        |
|                            | <b>TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO</b>                       | <b>32.000,00</b> |

Valor total da redução **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).**

**Art.3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Valdir Augusto Hann - Charrua, 11 de fevereiro de 2026.

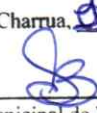
  
**Miguel João Turella**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Registre-se e publique-se  
Em: 11 de fevereiro de 2026

  
Dainara Bernart Maschio  
Agente Administrativo.

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado no Saguão da Câmara Municipal de Vereadores de Charrua, onde habitualmente se publicam os Atos Oficiais do Legislativo

Charrua, 01/02/26

  
Câmara Municipal de Vereadores de Charrua-RS